

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

4	ANEIS DE SEGMENTO	UND	30	R\$ 243,75	R\$ 7.312,50
5	ARRUELA DE ENCOSTO	UND	40	R\$ 76,26	R\$ 3.050,40
6	ARTICULADOR DA DIREÇÃO	UND	4	R\$ 338,06	R\$ 1.352,24
7	BARRA DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 466,03	R\$ 1.864,12
8	BATERIA 100 APM	UND	12	R\$ 856,11	R\$ 10.273,32
9	BATERIA 150AMP	UND	100	R\$ 976,67	R\$ 97.667,00
10	BATERIA 60AMP	UND	30	R\$ 338,67	R\$ 10.160,10
11	BICO INJETOR	UND	90	R\$ 391,13	R\$ 35.201,70
12	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	50	R\$ 107,27	R\$ 5.363,50
13	BOBINA IGNIÇÃO	UND	36	R\$ 232,35	R\$ 8.364,60
14	BOMBA COMBUSTIVEL ( REFIL)	UND	36	R\$ 415,55	R\$ 14.959,80
15	BOMBA DAGUA	UND	130	R\$ 170,39	R\$ 22.150,70
16	BOMBA DE AGUA	UND	4	R\$ 770,76	R\$ 3.083,04
17	BOMBA DE OLEO	UND	2	R\$ 630,74	R\$ 1.261,48
18	BOMBA DE TRANSFERENCIA	UND	4	R\$ 528,50	R\$ 2.114,00
19	BOMBA DE TRANSMISSÃO	UND	2	R\$ 553,72	R\$ 1.107,44
20	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	R\$ 2.051,28	R\$ 4.102,56
21	BOMBA OLEO	UND	30	R\$ 490,95	R\$ 14.728,50
22	BORDA	UND	2	R\$ 1.410,80	R\$ 2.821,60
23	BRASCO OSCILANTE	UND	70	R\$ 265,66	R\$ 18.596,20
24	BRONZE BIELA	UND	36	R\$ 178,25	R\$ 6.417,00
25	BRONZE DE BIELA	UND	2	R\$ 544,67	R\$ 1.089,34
26	BRONZE DE MANCAL	UND	2	R\$ 577,91	R\$ 1.155,82
27	BRONZE MANCAL	UND	36	R\$ 156,72	R\$ 5.641,92
28	BUCHA BALANÇA	UND	450	R\$ 11,75	R\$ 5.287,50
29	BUCHA BALANÇA GRANDE	UND	50	R\$ 93,05	R\$ 4.652,50
30	BUCHA BALANÇA PEQUENA	UND	50	R\$ 48,98	R\$ 2.449,00
31	BUCHA DA CAÇAMBA	UND	8	R\$ 230,18	R\$ 1.841,44
32	BUCHA DA MOLA TRASEIRA	UND	60	R\$ 58,77	R\$ 3.526,20
33	BUCHA FEIXE MOLA	UND	300	R\$ 78,36	R\$ 23.508,00
34	BUCHA PINO BALANÇA	UND	8	R\$ 243,41	R\$ 1.947,28
35	BUCHA PINO TIRANTE	UND	8	R\$ 205,70	R\$ 1.645,60
36	BUCHA TIRANTE	UND	270	R\$ 9,80	R\$ 2.646,00
37	CABO ACELERADOR	UND	4	R\$ 205,70	R\$ 822,80
38	CABO EMBREAGEM	UND	36	R\$ 53,87	R\$ 1.939,32
39	CABO NIVELAMENTO	UND	4	R\$ 244,88	R\$ 979,52
40	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	18	R\$ 587,70	R\$ 10.578,60
41	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	3	R\$ 1.224,38	R\$ 3.673,14
42	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	3	R\$ 959,91	R\$ 2.879,73
43	CAMARA AR 900 R20	UND	400	R\$ 122,44	R\$ 48.976,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

44	CATRACA FREIO DIANTEIRA	UND	200	R\$ 176,31	R\$ 35.262,00
45	CATRACA FREIO TRASEIRA	UND	200	R\$ 186,11	R\$ 37.222,00
46	CICLONIZADOR	UND	4	R\$ 587,70	R\$ 2.350,80
47	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 421,19	R\$ 1.684,76
48	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 440,78	R\$ 1.763,12
49	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	4	R\$ 509,34	R\$ 2.037,36
50	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R\$ 861,96	R\$ 5.171,76
51	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	6	R\$ 690,55	R\$ 4.143,30
52	COIFA HOMOCINETICA DO CAMBIO	UND	20	R\$ 83,26	R\$ 1.665,20
53	COIFA HOMOCINETICA DO CAMBIO	UND	20	R\$ 63,67	R\$ 1.273,40
54	COIFA HOMOCINETICA DA RODA	UND	20	R\$ 88,16	R\$ 1.763,20
55	COIFA HOMOCINETICA DA RODA	UND	20	R\$ 68,57	R\$ 1.371,40
56	COLAR EMBREAGEM	UND	40	R\$ 548,52	R\$ 21.940,80
57	COROA E PINHÃO	UND	2	R\$ 3.026,66	R\$ 6.053,32
58	CORREIA ALTERNADOR	UND	72	R\$ 53,87	R\$ 3.878,64
59	CORREIA ALTERNADOR	UND	10	R\$ 132,23	R\$ 1.322,30
60	CORREIA ALTERNADOR	UND	150	R\$ 161,62	R\$ 24.243,00
61	CORREIA ALTERNADOR	UND	10	R\$ 102,85	R\$ 1.028,50
62	CORREIA DENTADA	UND	72	R\$ 78,36	R\$ 5.641,92
63	CORREIA DENTADA	UND	12	R\$ 298,75	R\$ 3.585,00
64	CORREIA DENTADA	UND	12	R\$ 239,98	R\$ 2.879,76
65	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	8	R\$ 318,34	R\$ 2.546,72
66	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	200	R\$ 48,98	R\$ 9.796,00
67	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	15	R\$ 342,83	R\$ 5.142,45
68	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	15	R\$ 29,39	R\$ 440,85
69	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	15	R\$ 274,26	R\$ 4.113,90
70	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	20	R\$ 21,55	R\$ 431,00
71	COXIM CAMBIO	UND	36	R\$ 83,26	R\$ 2.997,36
72	COXIM CAMBIO	UND	6	R\$ 333,03	R\$ 1.998,18
73	COXIM CAMBIO	UND	10	R\$ 264,47	R\$ 2.644,70
74	COXIM MOTOR	UND	36	R\$ 83,26	R\$ 2.997,36
75	COXIM MOTOR	UND	10	R\$ 362,42	R\$ 3.624,20
76	COXIM MOTOR	UND	10	R\$ 288,95	R\$ 2.889,50
77	CRUZETA DO CARDAN	UND	8	R\$ 337,93	R\$ 2.703,44
78	CUBO TRASEIRO	UND	100	R\$ 68,57	R\$ 6.857,00
79	DENTE CENTRAL	UND	15	R\$ 401,60	R\$ 6.024,00
80	DENTE CONCHA DIREITA	UND	4	R\$ 225,29	R\$ 901,16
81	DENTE CONCHA ESQUERDA	UND	4	R\$ 460,37	R\$ 1.841,48
82	DESCARBONIZADOR CAR80	UND	135	R\$ 19,59	R\$ 2.644,65
83	DISCO FREIO	UND	72	R\$ 78,36	R\$ 5.641,92





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



84	DISCO FREIO	UND	10	R\$ 318,83	R\$ 3.188,30
85	DISCO FREIO	UND	10	R\$ 254,67	R\$ 2.546,70
86	EIXO	UND	4	R\$ 783,60	R\$ 3.134,40
87	EIXO COMANDO VALVULAS	UND	30	R\$ 533,83	R\$ 16.014,90
88	ELEMENTO FILTRO AR	UND	420	R\$ 53,87	R\$ 22.625,40
89	ENGRENAGEM	UND	4	R\$ 548,52	R\$ 2.194,08
90	ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	4	R\$ 318,34	R\$ 1.273,36
91	ESPELHO RETROVISOR	UND	70	R\$ 137,13	R\$ 9.599,10
92	EXTINTOR DE INCENDIO	UND	15	R\$ 112,64	R\$ 1.689,60
93	EXTINTOR DE INCENDIO	UND	4	R\$ 259,57	R\$ 1.038,28
94	EXTINTOR DE INCENDIO	UND	3	R\$ 205,70	R\$ 617,10
95	FAROL PARA FIAT	UND	36	R\$ 215,49	R\$ 7.757,64
96	FEIXE MOLA	UND	60	R\$ 323,24	R\$ 19.394,40
97	FILTRO DE AR	UND	135	R\$ 19,59	R\$ 2.644,65
98	FILTRO DE AR	UND	20	R\$ 99,91	R\$ 1.998,20
99	FILTRO DE AR	UND	400	R\$ 117,54	R\$ 47.016,00
100	FILTRO DE AR	UND	20	R\$ 78,36	R\$ 1.567,20
101	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	8	R\$ 249,77	R\$ 1.998,16
102	FILTRO DE AR INTERNO	UND	8	R\$ 445,67	R\$ 3.565,36
103	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	135	R\$ 1,96	R\$ 264,60
104	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	20	R\$ 93,05	R\$ 1.861,00
105	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	400	R\$ 88,16	R\$ 35.264,00
106	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	20	R\$ 73,46	R\$ 1.469,20
107	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	8	R\$ 382,01	R\$ 3.056,08
108	FILTRO DE OLEO	UND	135	R\$ 19,59	R\$ 2.644,65
109	FILTRO DE OLÉO	UND	20	R\$ 53,87	R\$ 1.077,40
110	FILTRO DE OLÉO	UND	400	R\$ 97,95	R\$ 39.180,00
111	FILTRO DE OLÉO	UND	20	R\$ 44,08	R\$ 881,60
112	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UND	8	R\$ 249,77	R\$ 1.998,16
113	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UND	8	R\$ 460,37	R\$ 3.682,96
114	FILTRO HIDRAULICO	UND	8	R\$ 215,49	R\$ 1.723,92
115	FILTRO OLEO 15W40	UND	300	R\$ 24,49	R\$ 7.347,00
116	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	UND	8	R\$ 249,77	R\$ 1.998,16
117	HELICE DE FREIO	UND	40	R\$ 413,35	R\$ 16.534,00
118	HELICE DE RADIADOR	UND	3	R\$ 413,35	R\$ 1.240,05
119	HELICE DO MOTOR	UND	4	R\$ 558,32	R\$ 2.233,28
120	HIDROVACO DE FREIO	UND	20	R\$ 421,19	R\$ 8.423,80
121	HIDROVACO DE FREIO	UND	3	R\$ 1.283,15	R\$ 3.849,45
122	HIDROVACO DE FREIO	UND	30	R\$ 3.056,04	R\$ 91.681,20
123	HIDROVACO DE FREIO	UND	3	R\$ 1.028,48	R\$ 3.085,44



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

124	IMPULSOR PARTIDA	UND	90	R\$ 200,80	R\$ 18.072,00
125	INTERRUPTOR OLEO	UND	90	R\$ 48,98	R\$ 4.408,20
126	JOELHO DE DIREÇÃO	UND	90	R\$ 83,26	R\$ 7.493,40
127	JOELHO DIREÇÃO	UND	15	R\$ 151,82	R\$ 2.277,30
128	JOELHO DIREÇÃO	UND	15	R\$ 122,44	R\$ 1.836,60
129	JOGO CABO DE VELAS	UND	90	R\$ 127,34	R\$ 11.460,60
130	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	2	R\$ 783,60	R\$ 1.567,20
131	JOGO DE VELA IGNIÇÃO	UND	90	R\$ 78,36	R\$ 7.052,40
132	JOGO DE VELA IGNIÇÃO	UND	15	R\$ 78,36	R\$ 1.175,40
133	JOGO DE VELA IGNIÇÃO	UND	15	R\$ 63,67	R\$ 955,05
134	JOGO JUNTAS DO MOTOR	UND	30	R\$ 795,35	R\$ 23.860,50
135	JOGO SAPATA DE FREIO	UND	54	R\$ 88,16	R\$ 4.760,64
136	JOGO SAPATA DE FREIO	UND	9	R\$ 200,80	R\$ 1.807,20
137	JOGO SAPATA DE FREIO	UND	9	R\$ 161,62	R\$ 1.454,58
138	JUNTA DE CABEÇOTE	UND	36	R\$ 4,41	R\$ 158,76
139	JUNTA DE CABEÇOTE	UND	6	R\$ 514,24	R\$ 3.085,44
140	JUNTA DE CABEÇOTE	UND	6	R\$ 411,39	R\$ 2.468,34
141	JUNTA HOMOCINETICA	UND	12	R\$ 519,14	R\$ 6.229,68
142	JUNTA HOMOCINETICA	UND	12	R\$ 416,29	R\$ 4.995,48
143	JUNTA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	UND	60	R\$ 367,31	R\$ 22.038,60
144	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UND	60	R\$ 367,31	R\$ 22.038,60
145	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	UND	54	R\$ 31,34	R\$ 1.692,36
146	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	UND	9	R\$ 68,57	R\$ 617,13
147	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	UND	9	R\$ 53,87	R\$ 484,83
148	KIT MOTOR	UND	30	R\$ 1.516,76	R\$ 45.502,80
157	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	72	R\$ 25,47	R\$ 1.833,84
160	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 102,85	R\$ 1.028,50
167	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	R\$ 83,26	R\$ 832,60
168	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	72	R\$ 25,47	R\$ 1.833,84
171	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 127,34	R\$ 1.273,40
178	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	R\$ 102,85	R\$ 1.028,50
179	KIT EMBREAGEM	UND	30	R\$ 445,67	R\$ 13.370,10
180	KIT EMBREAGEM	UND	6	R\$ 2.460,50	R\$ 14.763,00
181	KIT EMBREAGEM	UND	30	R\$ 3.242,15	R\$ 97.264,50
183	KIT EMBREAGEM	UND	6	R\$ 1.968,80	R\$ 11.812,80
198	KIT PISTÃO DO MOTOR	UND	2	R\$ 1.616,18	R\$ 3.232,36
199	LAMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UND	135	R\$ 3,33	R\$ 449,55
200	LAMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UND	15	R\$ 4,41	R\$ 66,15
201	LAMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UND	400	R\$ 3,18	R\$ 1.272,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

202	LAMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UND	15	R\$ 3,43	R\$ 51,45
203	LAMPADA DE RÉ UNIVERSAL	UND	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00
204	LAMPADA DE RÉ UNIVERSAL	UND	400	R\$ 3,23	R\$ 1.292,00
205	LAMPADA DE RÉ UNIVERSAL	UND	15	R\$ 3,53	R\$ 52,95
206	LAMPADA FAROL ALTO UNIVERSAL	UND	400	R\$ 9,21	R\$ 3.684,00
207	LAMPADA FAROL UNIVERSAL	UND	400	R\$ 24,49	R\$ 9.796,00
208	LAMPADA PARA SETAS UNIVERSAL	UND	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00
209	LAMPADA PARA SETAS UNIVERSAL	UND	400	R\$ 3,23	R\$ 1.292,00
210	LAMPADA PARA SETAS UNIVERSAL	UND	15	R\$ 3,53	R\$ 52,95
211	LANTERNA TRASEIRA	UND	72	R\$ 200,80	R\$ 14.457,60
212	LITROS OLEO 80W CAIXA MARCHA	UND	144	R\$ 19,59	R\$ 2.820,96
213	LITROS OLEO 80W CAIXA MARCHA	UND	15	R\$ 19,59	R\$ 293,85
214	LITROS OLEO 80W CAIXA MARCHA	UND	15	R\$ 14,69	R\$ 220,35
215	LONA FREIO DIANTEIRA	UND	200	R\$ 210,59	R\$ 42.118,00
216	LONA FREIO TRASEIRA	UND	200	R\$ 269,36	R\$ 53.872,00
217	MANGOTE FILTRO AR	UND	36	R\$ 112,64	R\$ 4.055,04
218	MANGUEIRA DO COMPRESSOR	UND	4	R\$ 450,57	R\$ 1.802,28
219	MANGUEIRA DO HIDRAULICO	UND	4	R\$ 396,70	R\$ 1.586,80
220	MOLA EXPIRAL DIANTEIRA	UND	72	R\$ 154,27	R\$ 11.107,44
221	MOLA EXPIRAL TRASEIRA	UND	72	R\$ 166,52	R\$ 11.989,44
222	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARABOUCA	UND	80	R\$ 744,42	R\$ 59.553,60
223	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA PARABOUCA	UND	80	R\$ 577,91	R\$ 46.232,80
224	MOLA TRASEIRA	UND	6	R\$ 543,62	R\$ 3.261,72
225	MOLA TRASEIRA	UND	6	R\$ 435,88	R\$ 2.615,28
226	MOTOR DO VENTILADOR DO RADIADOR	UND	45	R\$ 729,73	R\$ 32.837,85
227	MOTOR PASSO	UND	70	R\$ 166,52	R\$ 11.656,40
228	OLEO 140 GL-5 (20LT)	UND	150	R\$ 249,77	R\$ 37.465,50
229	OLEO 15W40	UND	30	R\$ 24,49	R\$ 734,70
230	OLEO 15W40 TURBO (20LT)	UND	750	R\$ 44,08	R\$ 33.060,00
231	OLEO 90 GL-5 (20LT)	UND	150	R\$ 249,77	R\$ 37.465,50
232	PARABRISA DIANTEIRO	UND	15	R\$ 465,26	R\$ 6.978,90
233	PARABRISA TRASEIRO	UND	15	R\$ 533,83	R\$ 8.007,45
234	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	15	R\$ 489,75	R\$ 7.346,25
235	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UND	15	R\$ 563,21	R\$ 8.448,15
236	PASTILHA DE FREIO	UND	60	R\$ 112,64	R\$ 6.758,40
237	PASTILHA DE FREIO	UND	20	R\$ 215,49	R\$ 4.309,80
238	PASTILHA DE FREIO	UND	20	R\$ 171,41	R\$ 3.428,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

239	PEDAL DO ACELERADOR	UND	4	R\$ 440,78	R\$ 1.763,12
240	PINO BALANÇA DIANTEIRA	UND	12	R\$ 249,77	R\$ 2.997,24
241	PINO DA CAÇAMBA	UND	8	R\$ 284,06	R\$ 2.272,48
242	PINO TIRANTE	UND	8	R\$ 269,36	R\$ 2.154,88
243	PIVÔ SUSPENSÃO	UND	135	R\$ 58,77	R\$ 7.933,95
244	PIVÔ SUSPENSÃO	UND	20	R\$ 156,72	R\$ 3.134,40
245	PIVÔ SUSPENSÃO	UND	20	R\$ 122,44	R\$ 2.448,80
246	PNEU 900 P20	UND	150	R\$ 1.586,79	R\$ 238.018,50
247	PNEUS 175170R13	UND	120	R\$ 244,88	R\$ 29.385,60
248	PNEUS 205/75/R16	UND	40	R\$ 906,04	R\$ 36.241,60
249	POLIA ALTERNADOR	UND	72	R\$ 58,77	R\$ 4.231,44
250	POLIA ALTERNADOR	UND	10	R\$ 225,29	R\$ 2.252,90
251	POLIA ALTERNADOR	UND	12	R\$ 264,47	R\$ 3.173,64
252	POLIA ALTERNADOR	UND	10	R\$ 181,21	R\$ 1.812,10
253	POLIA ALTERNADOR	UND	12	R\$ 210,59	R\$ 2.527,08
254	POLIA CORREIA DENTADA	UND	12	R\$ 249,77	R\$ 2.997,24
255	POLIA CORREIA DENTADA	UND	12	R\$ 207,65	R\$ 2.491,80
256	PROTETOR 900 R20	UND	450	R\$ 58,77	R\$ 26.446,50
257	RADIADOR	UND	30	R\$ 514,24	R\$ 15.427,20
258	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	80	R\$ 186,11	R\$ 14.888,80
259	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	4	R\$ 421,19	R\$ 1.684,76
260	REGULADOR DE VOLTAGEM FIAT	UND	54	R\$ 63,67	R\$ 3.438,18
261	REGULADOR DE VOLTAGEM FIAT	UND	9	R\$ 161,62	R\$ 1.454,58
262	REGULADOR DE VOLTAGEM FIAT	UND	9	R\$ 132,23	R\$ 1.190,07
263	RELE ALTERNADOR	UND	54	R\$ 181,21	R\$ 9.785,34
264	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	UND	4	R\$ 342,83	R\$ 1.371,32
265	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	4	R\$ 249,77	R\$ 999,08
266	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	UND	4	R\$ 342,83	R\$ 1.371,32
267	REPARO CILINDRO GIRO	UND	4	R\$ 333,03	R\$ 1.332,12
268	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO DIANTEIRO	UND	4	R\$ 333,03	R\$ 1.332,12
269	REPARO CILINDRO LANÇA	UND	4	R\$ 342,83	R\$ 1.371,32
270	REPARO CILINDRO LEVANTE DIANTEIRO	UND	4	R\$ 352,62	R\$ 1.410,48
271	REPARO CILINDRO PROFUND	UND	4	R\$ 367,31	R\$ 1.469,24
272	RETENTOR DA POLIA	UND	4	R\$ 235,08	R\$ 940,32
273	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UND	8	R\$ 225,29	R\$ 1.802,32
274	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UND	4	R\$ 235,08	R\$ 940,32
275	ROLAMENTO CENTRO	UND	180	R\$ 195,90	R\$ 35.262,00
276	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$ 298,75	R\$ 1.195,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	EXTERNO				
277	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERA	UND	4	R\$ 279,16	R\$ 1.116,64
278	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA	UND	4	R\$ 323,24	R\$ 1.292,96
279	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA	UND	4	R\$ 342,83	R\$ 1.371,32
280	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	100	R\$ 109,70	R\$ 10.970,00
281	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	15	R\$ 573,01	R\$ 8.595,15
282	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	15	R\$ 455,47	R\$ 6.832,05
283	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	15	R\$ 450,57	R\$ 6.758,55
284	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	15	R\$ 362,42	R\$ 5.436,30
285	SAPATA FREIO DIANTEIRA	UND	200	R\$ 161,62	R\$ 32.324,00
286	SAPATA FREIO TRASEIRA	UND	200	R\$ 171,41	R\$ 34.282,00
287	SENSOR DE BORBOLETA	UND	54	R\$ 210,59	R\$ 11.371,86
288	SENSOR DE ROTAÇÃO	UND	36	R\$ 352,62	R\$ 12.694,32
289	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	4	R\$ 249,77	R\$ 999,08
290	SENSOR DE VELOCIDADE	UND	36	R\$ 323,24	R\$ 11.636,64
291	SENSOR PRESSÃO DE OLEO	UND	4	R\$ 323,24	R\$ 1.292,96
292	SENSOR TEMPERATURA	UND	36	R\$ 181,21	R\$ 6.523,56
293	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	50	R\$ 230,18	R\$ 11.509,00
294	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	50	R\$ 215,49	R\$ 10.774,50
295	SONDA LAMBADA	UND	30	R\$ 411,39	R\$ 12.341,70
296	TAMBOR DE FREIO	UND	10	R\$ 244,88	R\$ 2.448,80
297	TAMBOR DE FREIO	UND	10	R\$ 195,90	R\$ 1.959,00
298	TAMBOR FREIO	UND	90	R\$ 102,85	R\$ 9.256,50
299	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	180	R\$ 362,42	R\$ 65.235,60
300	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	180	R\$ 430,98	R\$ 77.576,40
301	TENSOR DO ALTERNADOR	UND	12	R\$ 377,11	R\$ 4.525,32
302	TENSOR DO ALTERNADOR	UND	12	R\$ 303,65	R\$ 3.643,80
303	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	180	R\$ 191,00	R\$ 34.380,00
304	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	180	R\$ 191,00	R\$ 34.380,00
305	TERMINAL DIREÇÃO	UND	130	R\$ 73,46	R\$ 9.549,80
306	TERMINAL DIREÇÃO	UND	12	R\$ 93,05	R\$ 1.116,60
307	TERMINAL DIREÇÃO	UND	20	R\$ 73,46	R\$ 1.469,20
308	TERMINAL DIREÇÃO	UND	8	R\$ 558,32	R\$ 4.466,56
309	TESOR CORREIA DENTADA	UND	72	R\$ 93,05	R\$ 6.699,60
310	TESOR CORREIA DENTADA	UND	10	R\$ 323,24	R\$ 3.232,40
311	TESOR CORREIA DENTADA	UND	10	R\$ 259,57	R\$ 2.595,70
312	TOMADA DO FILTRO DE AR	UND	4	R\$ 342,83	R\$ 1.371,32



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

313	TRIZETA	UND	12	R\$ 357,52	R\$ 4.290,24
314	TRIZETA	UND	12	R\$ 284,06	R\$ 3.408,72
315	TURBINA	UND	3	R\$ 4.769,19	R\$ 14.307,57
316	TURBINA	UND	3	R\$ 3.815,15	R\$ 11.445,45
317	VALVULA REGULADORA PRESSÃO AR	UND	40	R\$ 533,83	R\$ 21.353,20
318	VALVULA TERMOSTATICA	UND	40	R\$ 151,82	R\$ 6.072,80
319	VIRAREQUIM	UND	15	R\$ 1.028,48	R\$ 15.427,20
	VALOR TOTAL				R\$ 2.909.117,27

**FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VEÍCULO	QUANTIDADE	ORGÃO/SETOR	MARCA
MOTO NXR 150 BROS ES	13	SAÚDE	HONDA
DUCATO MC RONTANAMB	02	SAÚDE AMBULÂNCIA	FIAT
I/MB 4155PRINTER REV AMB	03	SAÚDE SAMU	MERCEDES BENZ
MOBI LIKE ANTENÇÃO BÁSICA	03	SAÚDE ANTENÇÃO BÁSICA	FIAT
UNO MILE VIGILÂNCIA	01	SAÚDE	FIAT
AMBULÂNCIAS	02		FIAT STRADA ENDURECE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

VEÍCULO	QUANTIDADE	ORGÃO/SETOR	MARCA
MARCOPOLO/VOLARE VBL EO (MICRO-ÔNIBUS)	01	EDUCAÇÃO	MARCOPOLO VOLARE
15.190 EOD E.HD ORE	03	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VEÍCULO	QUANTIDADE	ORGÃO/SETOR	MARCA
UNO VIVACE 1.0	03	ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 BOLSA FAMLIA 01 IGD SUAS	FIAT
DOBLO	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FIAT



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

		BOLSA FAMÍLIA	
FIAT MOBI	01		FIAT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

VEÍCULO	QUANTIDADE	ORGÃO/SETOR	MARCA
IVECO TECTOR 260E28	01	INFRAESTRUTURA	IVECO
M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4	01	INFRAESTRUTURA	MERCEDES BENZ
PATROL	01	INFRAESTRUTURA	Cartepillar
PÁ CARREGADEIRA	01	INFRAESTRUTURA	New Holand W130

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

VEÍCULO	QUANTIDADE	ORGÃO/SETOR	MARCA
TOYOTA HILUX CS4X4	01	AGRICULTURA	TOYOTA
CAMINHÃO F.4000	01	AGRICULTURA	FORD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

VEÍCULO	QUANTIDADE	ORGÃO/SETOR	MARCA
MOTO XRE300	04	ADMINISTRAÇÃO GUARDA MUNICIPAL	HONDA
VIATURA S10	01	ADMINISTRAÇÃO GUARDA MUNICIPAL	CHEVROLET

**5.DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:**

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pelas Secretarias interessadas por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos produtos ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos produtos bem como sua colocação nos veículos, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 01 (um) dia.

5.1.3. Os pedidos acerca dos itens se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1.4. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 01 (um) dia.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

1. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento suspenso, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

38





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a execução do contrato de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 03 (três) dias.

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verifiquem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos no local especificado neste Edital.

7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.

7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.

7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital.

7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

### 9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

## 12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, por força do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Nossa proposta tem preço total de R\$ .....(valor numérico e por extenso)

Prazo de Pagamento: .....

Prazo de entrega: .....

Prazo de substituição: .....

Validade da Proposta: .....

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. \_\_/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2022

### ANEXO III

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2022

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

Aos \_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na \_\_\_\_\_, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE \_\_/2022**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registrou-se Preços para (*OBJETO LICITADO*) conforme dados abaixo:

Empresa: \_\_\_\_\_; C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_.

#### -PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS-

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 01 (um) dia da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I=(6/100)}{365} \times I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE \_\_\_/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE \_\_\_/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PRESIDENTE DUTRA-MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE

CONTRATADA

C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2022

### ANEXO IV

#### MINUTA DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na \_\_\_\_\_, representado pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, e de outro lado a firma \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE \_\_/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto \_\_\_\_\_.

- PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS -

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), onde deverá ser aplicado o desconto de \_\_ %, conforme resultado final referido Processo Licitatório.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE \_\_/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE \_\_/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando -se -lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ extinguindo-se em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP \_\_\_/2022.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

(dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE \_\_/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). \_\_\_\_\_, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA  
CNPJ(MF) \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. \_\_\_/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. \_\_\_/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. \_\_\_/UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO CONTADOR  
CRC DO CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF \_\_\_\_\_  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CNPJ \_\_\_\_\_.

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

**ANEXO VII.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_ /2022

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº ....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

### ANEXO VIII

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE \_\_\_/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

LOCAL E DATA  
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2022

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,  
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº  
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE  
CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_** / UF – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2022

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº , DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE..... OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PARECER JURIDICO Nº 22082022001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03082022004/2022**

**ASSUNTO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para veículos em geral, acessórios componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra – MA**

**EMENTA:**

Análise jurídico-formal da **Minuta de Edital de Pregão Eletrônico e minuta do contrato.**

**I. RELATÓRIO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, enviou a esta Assessoria Jurídica, o processo em referência para análise, a fim de que esta se pronuncie acerca da minuta do edital de pregão eletrônico e minuta do contrato.

É o relatório. Passa-se a fundamentação.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

De início, foi verificada que a modalidade utilizada foi Pregão Eletrônico.

Atinente à competência desta Assessoria Jurídica, para emitir parecer sobre a minuta do edital e do contrato, esta está delineada no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8666/93:

**Art. 38 (...)**

**Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)**

A consultoria aqui prestada é estritamente sob o prisma jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administra e/ou financeira.

O art. 3º da Lei 10.520/ 2002, que regulamenta o pregão, define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do Pregão, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

*I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para a execução dos serviços;*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

Constata-se inicialmente, a adequação da minuta do edital à legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Ademais, verificou-se também, a correta descrição do objeto, das condições de participação, da apresentação da proposta, dos documentos exigidos para habilitação, do prazo para interposição de recursos, da execução do objeto, do recebimento dos serviços, das condições de pagamento, das sanções administrativas, do cancelamento





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

do contrato, da impugnação do ato convocatório e das disposições gerais em consonância com o Regulamento Geral de Licitações (Lei nº 8666/93).

O critério de julgamento das propostas é o de menor preço por global.

A minuta do contrato observou os critérios constantes no art. 55 da Lei. 8666/93, guardando consonância com o termo de referência e o edital.


### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, OPINA-SE PELA APROVAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO sob exame, posto que todas atendem ao disposto constante em lei especificadas neste pronunciamento jurídico.

À consideração de Vossa Senhoria

É o nosso parecer.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, em 03 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Eder da Silva Lima**  
OAB MA Nº 8.451  
Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 025/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 025/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para veículos, acessórios componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra – MA. REALIZAÇÃO: 13/09/2022 às 09:00 horas  
DIPLOMA LEGAL: Lei n° 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 23 de agosto de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 23 de agosto de 2022.

---

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana  
Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA...

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha - MA
O pregoeiro de Governador Luiz Rocha está administrando o processo licitatório...

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 O Município de Lagoa Real/MA está realizando o processo licitatório...

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
A Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE - MA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada...

COMUNICADO: HOSPITAL ESPERANÇA S A - UDI HOSPITAL. CNPJ 02.284.062.0009 55, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença de Operação (LO) nº 51579/22, para empreendimento comercial e de serviços, cuja atividade consiste no atendimento médico-hospitalar, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha S/N Área 01-B - Bairro Jaraçaty - CEP: 65076-820

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Pescadores Piscicultores Artesanais e Aquicultores do Município de Arariá/MA, CNPJ nº 08.573.583/0001-72, por sua Presidência, Ana Paula Maciel Neves...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA...

AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2022
A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que necessita...

AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022...

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
REGIÃO PIA RESOLUÇÃO SFN/C 958/2012 - EN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022...

MUNICÍPIO DE ARAIÁ - ESTADO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022...

MUNICÍPIO DE ARAIÁ - ESTADO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022...

MUNICÍPIO DE ARAIÁ - ESTADO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022...



nico nº 031/2022, do tipo menor preço por item, tendo como Objeto o **Registro de Preços visando à futura e eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Fornecimento de Materiais de Expediente e Didático de interesse do município de Governador Nunes Freire/MA**, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada no portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido no site oficial deste poder executivo - [www.governadornunesfreire.ma.gov.br](http://www.governadornunesfreire.ma.gov.br) e no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: [cplgnf2017@hotmail.com](mailto:cplgnf2017@hotmail.com) Governador Nunes Freire - MA, em 26 de agosto de 2022. José Fabio Andrade de Souza – Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017/2022.** A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que no dia 15 de setembro de 2022 às 09:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guimarães - MA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h, ou disponíveis para download gratuitamente no site nas seguintes páginas [www.guimaraes.ma.gov.br](http://www.guimaraes.ma.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Mais informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10520/02, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: [guimaraes.ma.cpl@gmail.com](mailto:guimaraes.ma.cpl@gmail.com). Guimarães/MA, 23 de agosto de 2022. Marinilde de Deus Machado CPF: 281.986.463-53 - Secretária Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA.** através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20/02/001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 09 de setembro de 2022, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2022, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de materiais gráficos, de interesse desta administração pública, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 23 de agosto de 2022. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 18/2022. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis. **TIPO:** Maior Lance. **OBJETO:** Contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores (concurrados, comissionados e contratados), inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato, da Administração Direta do município de Matinha MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Finanças. **SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **DATA:** 14 de setembro de 2022. **HORÁRIO:** 09:00 horas. **EDITAL.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Matinha, 25 de agosto de 2022. Pâmella Amaral Pinto, Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

aviso de licitação, a prefeitura municipal de paulino neves/ma, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela lei federal nº 10.520/02, lei complementar nº 123/06 que institui o estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte e sua alteração lei 147/2014, decreto federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, a lei nº 8.666/93, alterações supervenientes, além das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos. o presente certame será conduzido pelo pregoeiro e equipe de apoio designada pela portaria nº. 574/2022, 14 de junho de 2022, pregão eletrônico nº 039/2022 – pmpn, processo administrativo: 080-07/2022.01 – pmpn, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação diária no estado do maranhão, a fim de atender as necessidades do município de paulino neves ma, cadastramento das propostas comerciais e documentos de habilitação: compreendido entre os dias 30/08/2022 até às 09h:59min do dia 13/09/2022, horário e data para abertura das propostas comerciais: 13/09/2022 às 10h:00min, endereço eletrônico do portal utilizado para realização do certame: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o edital da presente licitação poderá ser obtido: na sala da eplp, situada na rua boa esperança, s nº, centro – paulino neves /ma – cep: 65.585-000, horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min, ou nos endereços eletrônicos: [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br); [www.paulinoneves.ma.gov.br](http://www.paulinoneves.ma.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); ou pelo e-mail: [licitacaoeplpn@hotmail.com](mailto:licitacaoeplpn@hotmail.com), paulino neves (ma), 24 de agosto de 2022. klailson da costa freitas, pregoeiro do município de paulino neves (ma).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022. AVISO DE LICITAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de veículos para atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra – MA. **REALIZAÇÃO:** 09/09/2022 às 09:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compras-presidentedutra.com.br](http://www.compras-presidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 22 de agosto de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.





AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025 2022. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para veículos, acessórios componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Presidente Dutra – MA. REALIZAÇÃO: 13/09/2022 às 09:00 horas DÍPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 23 de agosto de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal. Presidente Dutra – MA. Em 23 de agosto de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/ 2022 A Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 09h00min (Nove horas) do dia 15 de setembro de 2022 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a construção de uma creche proinfância tipo 2 no Município De Viana/MA**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [vianacpl@gmail.com](mailto:vianacpl@gmail.com) e em [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br), e no SINC-CONTRATA - Sistema de Informações para Controle. Viana/ MA, 24 de agosto de 2022. **KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO** Presidente da CPL PORTARIA: 330/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/ 2022 A Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 15h00min (Quinze horas) do dia 15 de setembro de 2022 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a reforma e urbanização da praça do São Benedito no Município De Viana/ MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [vianacpl@gmail.com](mailto:vianacpl@gmail.com) e em [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br), e no SINC-CONTRATA - Sistema de Informações para Controle.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022. Prefeitura Municipal de Zé Doca, através de sua Pregoeiro, legalmente designada, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 031 2022, com sessão realizada em 22/08 2022, objetivando a aquisição de aparelho, de raio X, fixo, com capacidade mínima de 500 mA,

mesa de tempo flutuante e bucky mural - Gerador de alta frequência com capacidade mínima de 30 kW compatível com o tubo de Raios X, para o Município de Zé Doca - MA, foi considerada FRACASSADA, face a Inabilitação da Empresa: C. MAGNO ARAUJO - CNPJ nº 04793692000123, por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Ausência da Certidão de Dívida Ativa do Estado, o benefício é dado para empresas que apresentam as certidões (mesmo vencidas); Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: [cplzedoca@outlook.com](mailto:cplzedoca@outlook.com). Zé Doca - Ma, 23 de agosto de 2022. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074 2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP AVISO DE LICITAÇÃO ARP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 043/2022, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventuais aquisições de refeições e quentinhas para a prefeitura municipal de Zé Doca - MA, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 09 de setembro de 2022 às 14:00 min horário de Brasília, no Portal – [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: [cplzedoca@outlook.com](mailto:cplzedoca@outlook.com). Zé Doca - Ma, 23 de agosto de 2022. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

## COMUNICAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso - ODU, de um poço com coordenadas: 02° 26' 0.18" - 46° 13' 31.08" para atender o Sistema de Abastecimento de Água da localidade Quadra 45, na zona rural do município de Centro do Guilherme, conforme processo 61005/2022. Centro do Guilherme/MA. 23 de agosto de 2022. **Pedro Silveira** Presidente da Comissão Permanente de Licitação Centro do Guilherme MA.

### AUTO POSTO BATISTA E CIA LTDA CNPJ Nº 07.702.497/0001-39

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, em agosto de 2022, a Licença Ambiental de Regularização-LAR, sob e- processo nº169847/2022, para posto de abastecimento e revenda de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Candoca Machado, nº 50, Centro, Buriti-MA.

### LINDALVA NERIS DE SOUZA REIS POSTO REIS CNPJ Nº 06.931.075/0001-72

Torna público que RECEBEU junto Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, em agosto de 2022, a Renovação de Licença de Operação – REN LO, sob e-processo nº141632/2022 nº11701012022, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Paulino Neves, nº 319, Centro, Tutóia-MA.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.917.259/0001-64  
Razão Social: P. S. F. FALCAO

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



NÃO PREENCHER

PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO

natural de TAGUATINGA-DF naturalidade BRASILEIRA estado civil SÓLTEIRO

filho de PAULO BARROS FALCÃO E JOSEFA FERREIRA FALCÃO

nascido em 28/09/1996 profissão COMERCIANTE

CPF 01 3 0 4 2 8 6 2 9 3 3 4 identidade 863.267 SSP MA

residente PRAÇA DIOGO SOARES, S/Nº, CENTRO, 65760-000 PRESIDENTE DUTRA

MARANHÃO

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - ABERTURA DE FILIAL 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 P S F F A L C A O

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC NIRC DA SEDE 05 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

06 RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.) BR 1 3 5 KM 3 4 0

07 NOME DO BAIRRO/DISTRITO CAMPO DANTAS

08 CEP 6 5 7 6 0 - 0 0 0 NOME DO MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA SIGLA UF MA

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 1 2 0 0 0 0 0 DOZE MIL REAIS CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO 1 6 0 6 9 7 11 (USO DA JUNTA) 1 12 CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) COMERCIO A VAREJO E POR ATACADO DE PEÇAS E ACES. SORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

CÓDIGO DE ATIVIDADE table with columns 13-17 and 2-5

DATA 16/06/97 ASSINATURA DO TITULAR Paulo Sergio Ferreira Falcão

18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

COD. 6559

NIRE ##2110100976##

##ATO##





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101009761		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO BARRA DO CORDA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		11/009548-0	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) PAULO BARROS FALCAO		(mãe) JOSEFA FERREIRA FALCAO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/09/1966	IDENTIDADE (número) 863.267	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 304.286.293-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO				NÚMERO 1222	
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2545		
MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL P. S. F. FALCAO - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO				NÚMERO 1222	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2545		
MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4530705 4732600 4520001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSOROS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/06/1997		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01917259000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P. S. F. Falcao					
DATA DA ASSINATURA 25/01/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Sonali Franco Milhomem Chefe de Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Matricula: 2311 17/02/2011		AUTENTICAÇÃO 		JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2011 SOB O NÚMERO: 20110095480 Protocolo: 11/009548-0 Empresa: 21101009761 S. F. FALCAO - ME  SONALI FRANCO MILHOMEM Nº AD 001.471 192 CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ARIANA RPUNER GOMES - TITULAR  
R. Cristiano Gomes, 208, Centro, Presidente Dutra/MA - Cep: 65780-000 - Fone: 99-36631692

**RECONHECIMENTO 013803**

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
1) PAULO SÉRGIO FERREIRA FALCÃO

Presidente Dutra, 15 de fevereiro de 2011  
Em test. *[assinatura]* da verdade.

*[assinatura]*  
VANUZA COELHO DA COSTA - Escrivã



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**P. S. F. FALCAO**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial e m 17/06/1997, NIRE: 21101009761, CNPJ: 01.917.259/0001-64, estabelecido(a) na AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222 , CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Presidente Dutra - MA, 08/01/2020

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. S. F. FALCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40316203300	WILZA CARLA NUNES COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 11:46 SOB N° 20200013491.  
PROTOCOLO: 200013491 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000051675. NIRE: 21101009761.  
P. S. F. FALCAO

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**P. S. F. FALCAO, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial e m 17/06/1997, NIRE: 21101009761, CNPJ: 01.917.259/0001-64,** estabelecido(a) na AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222 , CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Presidente Dutra - MA, 08/01/2020

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. S. F. FALCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40316203300	WILZA CARLA NUNES COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 11:46 SOB N° 20200013491.  
PROTOCOLO: 200013491 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000051675. NIRE: 21101009761.  
P. S. F. FALCAO

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO

FILIAÇÃO  
PAULO BARROS FALCAO E JOSEFA FERREIRA FALCÃO

DATA NASCIMENTO: 28/09/1967  
NACIONALIDADE: BRASÍLIA - DF  
OBSERVAÇÃO:

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1965

CPF: 30426629334 PNE P-020 VIA-02  
REGISTRO GERAL: 031905592006-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/11/2019  
REGISTRO CIVIL

NASC. N. 1153 FLS. 286 LIV. A-02 BRASÍLIA DF UNICO

T. ELEITOR (ZONA / RES) CTPS / SÉRIE / LIV  
013233611104/054/0005

NÚMERO / PASSAP. IDENTIDADE PROFISSIONAL

DEPT. MILITAR: 270882030751  
CNPJ: 3971395297

MA181188096

INSCRICAO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.917.259/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/06/1997</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>P. S. F. FALCAO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO PECAS FALCAO</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOSE OLAVO SAMPAIO</b>	NÚMERO <b>1222</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE DUTRA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PSF_FALCAO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3663-1252</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **23:18:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: P. S. F. FALCAO		Protocolo: MAC2000495307	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101009761	CNPJ: 01917259000164	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 08/01/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21101009761	17/06/1997	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/01/2020, às 15:24:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDV9TB16.



MAC2000495307

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P. S. F. FALCAO**  
**CNPJ: 01.917.259/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:43:57 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/10/2022.

Código de controle da certidão: **4389.CAFD.BC19.34D0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.917.259/0001-64

**Razão Social:** P S F FALCAO

**Endereço:** BR BR 135 KM 340 S/N 001 / CAMPO DANTAS / PRESIDENTE DUTRA / MA  
/ 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2022 a 02/10/2022

**Certificação Número:** 2022090303294628472065

Informação obtida em 06/09/2022 15:51:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: P. S. F. FALCAO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.917.259/0001-64  
Certidão n°: 29460508/2022  
Expedição: 06/09/2022, às 16:05:01  
Validade: 05/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. S. F. FALCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.917.259/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** P. S. F. FALCAO

**INSCRIÇÃO:** 01.917.259/0001-64

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 12/09/2022, às 23:20:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NFGU4LPFB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 01.917.259/0001-64 **Inscrição Estadual:** 12.156009-0

**Razão Social:** P S F FALCAO

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE JOSE OLAVO SAMPAIO

**Número:** 1222 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

**CEP:** 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36631252

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 14/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/02/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 12/09/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 171195/22

**Data da**

06/09/2022 15:48:30

**Inscrição Estadual:** 121560090

**CPF/CNPJ:** 01917259000164

**Razão Social:** P S F FALCAO

**Endereço:** AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222 CEP: 65760000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36631252

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 062896/22

**Data da**

06/09/2022 15:49:13

**Inscrição Estadual:** 121560090

**CPF/CNPJ:**01917259000164

**Razão Social:** P S F FALCAO

**Endereço:** AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222 CEP: 65760000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36631252

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/09/2022 15:49:13





CERTIFICADO

1020220087902104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2022****ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5716	01.917.259/0001-64	8792022303723

**RAZÃO SOCIAL**

P. S. F. FALCAO

**NOME FANTASIA**

AUTO PECAS FALCAO

**LOCALIZAÇÃO**AV JOSE OLAVO SAMPAIO N° 1222 , CENTRO  
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA****CNAE Principal e Secundários**

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 13/06/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

879884D6256663CD5A946F23FB088D3C



CERTIFICADO

1020220087930681

**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

Número: 00001155872022

Data de expedição: 09/09/2022 16:42:51

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **P. S. F. FALCAO** que possui o CNPJ **01.917.259/0001-64** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

CNPJ: 01.917.259/0001-64

Razão Social: P. S. F. FALCAO

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1222

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

24/06/2005

Código de validação: 58B461BBEDC21B16D2275D8011219DC7

Data de validade da certidão: 08/12/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA**

**Número:** 00001155862022  
**Data de expedição:** 09/09/2022 16:40:33

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **P. S. F. FALCAO** que possui o CNPJ **01.917.259/0001-64** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**  
**CNPJ:** 01.917.259/0001-64  
**Razão Social:** P. S. F. FALCAO

**Endereço:** AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO  
**Número:** 1222  
**Município:** PRESIDENTE DUTRA  
**Bairro:** CENTRO  
**Estado:** MA

**Regime tributário:** SIMPLES NACIONAL  
**Data de início de atividade:** 24/06/2005

**Código de validação:** E5983BF1FF936FC91EC18E4034982842  
**Data de validade da certidão:** 08/12/2022  
**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/09/2022 23:22:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P. S. F. FALCAO**  
CNPJ: **01.917.259/0001-64**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**BALANÇO PATRIMONIAL****P S F FALCAO**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 01.917.259/0001-64

Local de Registro : Jucema

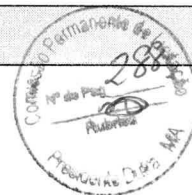
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 121560090

Data Registro : 17/06/1997

Número Registro: 21101009761

Folha: 182

**ATIVO**

CIRCULANTE	894.181,83 D
DISPONIVEL	46.906,51 D
CAIXA / BANCOS	46.906,51 D
CAIXA / BANCOS (MATRIZ)	46.906,51 D
CREDITOS	30.289,90 D
CONTAS A RECEBER	30.289,90 D
DUPLICATAS A RECEBER	30.289,90 D
ESTOQUES	816.985,42 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	816.985,42 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	816.985,42 D
PERMANENTE	115.387,91 D
IMOBILIZADO	115.387,91 D
IMOBILIZADO EM USO	136.223,01 D
VEICULOS	72.128,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.401,51 D
MOVEIS E UTENSILIOS	28.693,50 D
DEPRECIACÖES ACUMULADAS	20.835,10 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICU	14.425,60 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAM	3.540,15 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSIL	2.869,35 C

**PASSIVO**

CIRCULANTE	730.625,63 C
FORNECEDORES GERAIS	704.584,73 C
FORNECEDORES	704.584,73 C
FORNECEDORES GERAIS	704.584,73 C
OBRIGACÖES TRABALHISTAS	13.728,50 C
OBRIGACÖES COM PESSOAL	12.014,73 C
SALARIOS A PAGAR	8.714,73 C
PRO LABORE A PAGAR	3.300,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	1.713,77 C
INSS A RECOLHER	1.016,60 C
FGTS A RECOLHER	697,17 C
OBRIGACÖES TRIBUTARIAS	12.312,40 C
IMPOSTOS A RECOLHER	12.312,40 C
SIMPLES A RECOLHER	12.312,40 C
PATRIMONIO LIQUIDO	278.944,11 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	38.944,11 C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	38.944,11 C
LUCROS ACUMULADOS	38.944,11 C
RESERVAS DE LUCROS	40.000,00 C
RESERVAS DE LUCROS	40.000,00 C
RESERVA LEGAL	40.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 1.009.569,74 ( Um Milhão e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos )**

PRESIDENTE DUTRAMA, 31 de DEZEMBRO de 2021

WILZA CARLA NUNES COSTA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :403.162.033-00 RG :  
C.R.C. :MA-0105100-9

PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO  
EMPRESARIO  
C.P.F. :304.286.293-34  
R.G. :0319055920066 SSPMA



**BALANÇO PATRIMONIAL****P S F FALCAO****0212**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 01.917.259/0001-64

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 121560090

Data Registro : 17/06/1997

Número Registro: 21101009761

Folha: 183

**TOTAL DO ATIVO =====>****1.009.569,74 D****TOTAL DO PASSIVO =====>****1.009.569,74 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 1.009.569,74 ( Um Milhão e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos )**

PRESIDENTE DUTRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

\_\_\_\_\_  
 WILZA CARLA NUNES COSTA  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :403.162.033-00 RG :  
 C.R.C. :MA-0105100-9

\_\_\_\_\_  
 PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. :304.286.293-34  
 R.G. :0319055920066 SSPMA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>P S F FALCAO</b>		<b>0212</b>
AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222 - CENTRO CEP : 65760-000		
PRESIDENTE DUTRA / MA		
CNPJ / CEI : 01.917.259/0001-64	Inscrição Estadual: 121560090	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 17/06/1997	Nº do Registro: 21101009761
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 184


<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.091.555,90	2.091.555,90
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	106.545,15	106.545,15
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>2.198.101,05</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.286.306,88	
CUSTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	74.581,61	1.360.888,49
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>837.212,56</b>
<b>(+) Receitas Operacionais</b>		
RECEITAS DE BONIFICAÇÕES		
RECEITAS DE BONIFICAÇÕES	661,78	661,78
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	95.388,72	
FERIAS	6.160,00	
13º SALARIO	8.145,00	
FGTS	7.357,04	
INSS	11.515,87	
RESCISÃO DE CONTRATO	2.506,00	131.072,63
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	22.722,18	
HONORARIOS CONTABEIS	6.000,00	
AGUA E ESGOTO	1.815,48	
PRO-LABORE	39.600,00	
DESPEAS COM DEPRECIÇÃO	20.835,10	
SERVIÇOS INFORMATICOS	10.577,60	101.550,36
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	131.745,54	
ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA	21.473,78	153.219,32
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE ESCRITORIO	587,15	
DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	1.308,98	

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2021

WILZA CARLA NUNES COSTA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :403.162.033-00 RG :  
C.R.C. :MA-0105100-9

PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO  
EMPRESARIO  
C.P.F. :304.286.293-34  
R.G. :0319055920066 SSPMA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>P S F FALCAO</b>		<b>0212</b>
AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222 - CENTRO CEP : 65760-000 PRESIDENTE DUTRA / MA CNPJ / CEI : 01.917.259/0001-64                      Inscrição Estadual: 121560090 Local de Registro: Jucema    Data do Registro: 17/06/1997                      Nº do Registro: 21101009761 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021    FOLHA: 185		
		
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	9.747,40	
DESPESAS DIVERSAS	3.717,94	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	5.534,12	20.895,59
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>431.136,44</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>431.136,44</b>

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2021

---

WILZA CARLA NUNES COSTA  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :403.162.033-00 RG :  
 C.R.C. :MA-0105100-9

---

PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. :304.286.293-34  
 R.G. :0319055920066 SSPMA

**P S F FALCAO****0212**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 01.917.259/0001-64

I.E.: 121560090

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/06/1997

Nº do Registro: 21101009761

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0186

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{894.181,83}{730.625,63} \quad \text{ILG} : 1,2239$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{894.181,83}{730.625,63} \quad \text{ILC} : 1,2239$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.009.569,74}{730.625,63} \quad \text{ISG} : 1,3818$$

PRESIDENTE DUTRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

\_\_\_\_\_  
 WILZA CARLA NUNES COSTA  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :403.162.033-00 RG :  
 C.R.C. :0105100-9

\_\_\_\_\_  
 PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. :304.286.293-34  
 R.G. :0319055920066 SSPMA

**D. F. C. (Método Direto)**

0212

**P S F FALCAO**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 01.917.259/0001-64

Inscrição Estadual: 121560090

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 17/06/1997

Nº do Registro: 21101009761

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 187

MÉTODO DIRETO	VALOR
<b>Das Atividades Operacionais</b>	
(+) Recebimento de Clientes e outros	2.198.101,05
(-) Pagamento a Fornecedores	1.319.311,15
(-) Pagamento a Funcionários	158.338,79
(-) Recolhimentos ao governo	162.120,79
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(-) Pagamentos diversos	112.054,80
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<b>446.275,52</b>
<b>Das Atividades de Investimentos</b>	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<b>0,00</b>
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	431.136,44
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<b>-431.136,44</b>
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	31.767,43
(=) Disponibilidades no Período	15.139,08
(=) Disponibilidades no Final do Período	46.906,51

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2021

WILZA CARLA NUNES COSTA

Técnico em Contabilidade

C.P.F.: 403.162.033-00

R.G. :

C.R.C.: MA-0105100-9

PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO

EMPRESARIO

C.P.F.: 304.286.293-34

R.G.: 0319055920066 SSPM/

**NOTAS EXPLICATIVAS****P S F FALCAO**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 01.917.259/0001-64

Local de Registro: JUCEMA

FOLHA: 188

Inscrição Estadual: 121560090

Data de Registro: 17/06/1997

Nº do Registro: 21101009761

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO/2021****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **P. S. F. FALCAO** é uma empresa individual com início de suas atividades em 16/06/1997, com sede e foro na cidade de Presidente Dutra - MA, tendo como objeto social o exercício das suas principais atividades econômicas:

- ☐ Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - **4530.7/03**
- ☐ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar - **4530.7/05**
- ☐ Comércio varejista de lubrificantes - **4732.6/00**
- ☐ Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - **4520.0/01**

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.2) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.3) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Demonstrações Financeiras**

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

**3.5) Impostos Federais**

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**3.6) Resultado do Exercício**

No confronto entre receitas e despesas, a empresa obteve um lucro de R\$ 431.136,44, apurado e distribuído no mesmo ano.

**4) CAPITAL SOCIAL**

O capital social em 31/12/2021 é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado, sem divisões de cotas, pois a mesma ainda estava na condição de Empresário Individual.



**NOTAS EXPLICATIVAS****P S F FALCAO**

FOLHA: 189

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 01.917.259/0001-64

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 121560090

Data de Registro: 17/06/1997

Nº do Registro: 21101009761

**5) SITUAÇÃO TRABALHISTA**

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista em processo e estima que no exercício não há previsão de desligamento.

**6) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2021

---

WILZA CARLA NUNES COSTA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :403.162.033-00 RG :  
C.R.C. :MA-0105100-9

---

PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO  
EMPRESARIO  
C.P.F. :304.286.293-34  
R.G. :0319055920066 SSPMA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. S. F. FALCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30428629334	PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO
40316203300	WILZA CARLA NUNES COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 17:13 SOB N° 20220578656.  
PROTOCOLO: 220578656 DE 10/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205918995. CNPJ DA SEDE: 01917259000164.  
NIRE: 21101009761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.  
P. S. F. FALCAO

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205889294 em 10/05/2022, protocolo 220578575. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P. S. F. FALCAO
Número de Registro:	21101009761
CNPJ:	01917259000164
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
30428629334	PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO	
40316203300	WILZA CARLA NUNES COSTA	MA010510

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 11:36 SOB Nº 20220578575.  
PROTOCOLO: 220578575 DE 09/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205889294. NIRE: 21101009761.  
P. S. F. FALCAO

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 190 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 190 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : P S F FALCAO  
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65760-000  
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21101009761

Arquivado em 17/06/1997

Inscrição Estadual nº 121560090  
C.N.P.J. nº 01.917.259/0001-64

Presidente Dutra/MA, 01 de Janeiro de 2021

---

WILZA CARLA NUNES COSTA  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 403.162.033-00  
R.G. :  
C.R.C.: MA-0105100-9

---

PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO  
EMPRESARIO  
C.P.F.: 304.286.293-34  
R.G.: 0319055920066 SESPMA

**P S F FALCAO**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222 - CENTRO - CEP : 65760-000  
PRESIDENTE DUTRA / MA  
CNPJ: 01.917.259/0001-64  
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 121560090

Data de Registro: 17/06/1997

Nº do Registro: 21101009761

FOLHA: 188

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO/2021****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **P. S. F. FALCAO** é uma empresa individual com início de suas atividades em 16/06/1997, com sede e foro na cidade de Presidente Dutra - MA, tendo como objeto social o exercício da suas principais atividades econômicas:

- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - **4530.7/03**
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar - **4530.7/05**
- Comércio varejista de lubrificantes - **4732.6/00**
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - **4520.0/01**

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.2) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.3) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Demonstrações Financeiras**

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

**3.5) Impostos Federais**

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**3.6) Resultado do Exercício**

No confronto entre receitas e despesas, a empresa obteve um lucro de R\$ 431.136,44, apurado e distribuído no mesmo ano.

**4) CAPITAL SOCIAL**

O capital social em 31/12/2021 é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado, sem divisões de cotas, pois a mesma ainda estava na condição de Empresário Individual.

## NOTAS EXPLICATIVAS

Página 189 de 191



**P S F FALCAO**

FOLHA: 189

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 01.917.259/0001-64

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 121560090

Data de Registro: 17/06/1997

Nº do Registro: 21101009761

### 5) SITUAÇÃO TRABALHISTA

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista em processo e estima que no exercício não há previsão de desligamento.

### 6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Presidente Dutra - MA, 31 de Dezembro de 2021

---

WILZA CARLA NUNES COSTA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :403.162.033-00 RG :  
C.R.C. :MA-0105100-9

---

PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO  
EMPRESARIO  
C.P.F. :304.286.293-34  
R.G. :0319055920066 SESPMA





# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 190 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 190 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : P S F FALCAO  
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1222  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65760-000  
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em JUCEMA  
sob nº 21101009761

Arquivado em 17/06/1997

Inscrição Estadual nº 121560090  
C.N.P.J. nº 01.917.259/0001-64

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2021

---

WILZA CARLA NUNES COSTA  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 403.162.033-00  
R.G. :  
C.R.C.: MA-0105100-9

---

PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO  
EMPRESARIO  
C.P.F.: 304.286.293-34  
R.G.: 0319055920066 SESPMA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. S. F. FALCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30428629334	PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO
40316203300	WILZA CARLA NUNES COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 11:36 SOB N° 20220578575.  
PROTOCOLO: 220578575 DE 09/05/2022. NIRE: 21101009761.  
P. S. F. FALCAO

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: WILZA CARLA NUNES COSTA
REGISTRO.....	: MA-010510/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.162.033-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/06/2022 as 19:44:44.  
Válido até: 28/09/2022.  
Código de Controle: 719791.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 1862022  
Código de validação: 7B1D2B524C

Número da guia: 22108701001326173.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

**P. S. F. FALCAO – EPP** (NOME FANTASIA: **AUTO PEÇAS FALCAO**) inscrita no CNPJ 01.917.259/0001-64, localizada na Av. José Olavo Sampaio, nº 1222, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 05 dias de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, \_\_\_\_, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

**Observações:**

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara de Presidente Dutra  
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 05/09/2022 09:58 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 1882022  
Código de validação: E576536959

Número da guia: 22108701001326468.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra: **P. S. F. FALCAO – EPP (NOME FANTASIA: AUTO PEÇAS FALCAO)** inscrita no CNPJ 01.917.259/0001-64, localizada na Av. José Olavo Sampaio, nº 1222, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 05 dias de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, \_\_\_\_, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

**Observações:**

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;*
  - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)*
  - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;*
  - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.*
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara de Presidente Dutra  
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 05/09/2022 10:04 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 1882022 / Código: E576536959  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**1ª Vara de Presidente Dutra**

CERTJUDONE-1VPD - 1852022  
Código de validação: 3CFECC805D

Número da guia: 22108701001326451.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra: **PAULO SÉRGIO FERREIRA FALCÃO**, brasileiro, natural de Brasília/DF, nascido aos 28/09/1967, filho de Paulo Barros Falcão e Josefa Ferreira Falcão, RG nº 031905592006-6 e CPF nº 304.286.293-34, residente na Av. José Olavo Sampaio, nº 1222, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 05 dias de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, \_\_\_\_, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

**Observações:**

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;*
  - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)*
  - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;*
  - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.*
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.*

**FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS**  
**Secretária Judicial de Entrância Intermediária**  
**1ª Vara de Presidente Dutra**  
**Matrícula 193987**

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 05/09/2022 09:55 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **I S GUIMARAES & CIA LTDA** inscrita sob o CNPJ **08.805.639/0001-56**, com sede à Rua 28 de Junho Sul, 1121, Centro, Presidente Dutra - MA, atesta para os devidos fins que a empresa **P. S. F. FALCAO**, inscrita sob o CNPJ n.º **01.917.259/0001-64**, com sede à Av. José Olavo Sampaio, 1222, Centro, Presidente Dutra – MA, já prestou serviços mecânicos e elétricos com fornecimento de mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados aos veículos de nossa empresa, bem como forneceu autopeças “novas” quando necessário a troca. Ressalta-se que os serviços e produtos foram prestados e entregues com a qualidade e eficiência exigida, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta.

Presidente Dutra – MA, 29 de Abril de 2021.

**IVANUTO SOARES** Assinado de forma digital  
por IVANUTO SOARES  
**GUIMARAES:6575** GUIMARAES:65759141368  
**9141368** Dados: 2021.10.08  
17:09:35 -03'00'

---

**I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**  
**IVANUTO SOARES GUIMARÃES**  
**SOCIO – ADMINISTRADOR**  
**CPF Nº 657.591.413-68**  
**R.G. Nº 130677920008**



**PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022**  
**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa **P S F FALCÃO - EPP** com endereço na **AV JOSÉ OLAVO Nº 1222 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA** inscrita no CNPJ sob o nº **01.917.259/0001-64** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO**, portador da Carteira de Identidade nº **03190559006-6** e do CPF nº **304.286.293 – 34**, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

**MICROEMPRESA** – Receita Bruta Anual Igual ou Inferior a 360.\_\_\_\_/uf,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita Bruta Anual Superior a 360.\_\_\_\_/uf,00 e igual ou inferior a 4.800.\_\_\_\_/uf,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014

Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA  
FALCAO:30428629334  
334

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FERREIRA  
FALCAO:30428629334  
Dados: 2022.09.12 13:33:46 -03'00'

---

**P S F FALCÃO - EPP**  
**CNPJ sob o nº 01.917.259/0001-64**  
**PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO**  
**RG nº 03190559006-6**  
**CPF nº 304.286.293-34**

WILZA CARLA NUNES COSTA:40316203300

Assinado de forma digital por WILZA CARLA NUNES COSTA:40316203300  
Dados: 2022.09.12 13:34:09 -03'00'

---

**WILZA CARLA NUNES COSTA**  
**TECNICA EM CONTABILIDADE**  
**CRC-MA: 10510/O-9**  
**CPF: 403.162.03-00**

**P. S. F. FALCAO**  
**CNPJ: 01.917.259/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.156009-0**  
**AV JOSE OLAVO SAMPAIO nº 1222 Bairro: CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000**



## PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022

### ANEXO VI DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03082022004/2022/PMPD

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O Sr<sup>o</sup> PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO, portador da Carteira de Identidade nº 03190559006-6 e do CPF nº 304.286.293 – 34 ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, P S F FALCÃO - EPP com endereço na AV JOSÉ OLAVO Nº 1222 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.917.259/0001-64, Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA  
FERREIRA  
FALCAO:30428629334

Assinado de forma digital por  
PAULO SERGIO FERREIRA  
FALCAO:30428629334  
Dados: 2022.09.12 13:34:32  
-03'00'

---

**P S F FALCÃO - EPP**  
**CNPJ sob o nº 01.917.259/0001-64**  
**PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO**  
**RG nº 03190559006-6**  
**CPF nº 304.286.293-34**

**P. S. F. FALCAO**  
**CNPJ: 01.917.259/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.156009-0**  
**AV JOSE OLAVO SAMPAIO nº 1222 Bairro: CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**  
**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO**  
**FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03082022004/2022/PMPD

A Empresa P S F FALCÃO - EPP com endereço na AV JOSÉ OLAVO Nº 1222 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.917.259/0001-64 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO, portador da Carteira de Identidade nº 03190559006-6 e do CPF nº 304.286.293 – 34, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, **QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.**

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

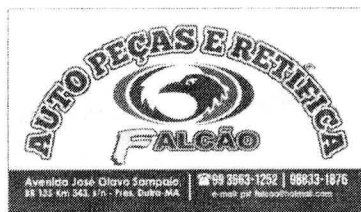
**Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.**

PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO:30428629 334	Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO:30428629334 Dados: 2022.09.12 13:34:52 -03'00"
--	---

---

**P S F FALCÃO - EPP**  
**CNPJ sob o nº 01.917.259/0001-64**  
**PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO**  
**RG nº 03190559006-6**  
**CPF nº 304.286.293-34**

**P. S. F. FALCAO**  
**CNPJ: 01.917.259/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.156009-0**  
**AV JOSE OLAVO SAMPAIO nº 1222 Bairro: CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000**



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

### ANEXO VIII

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03082022004/2022/PMPD

A Empresa **P S F FALCÃO - EPP** com endereço na **AV JOSÉ OLAVO Nº 1222 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA** inscrita no CNPJ sob o nº **01.917.259/0001-64** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO**, portador da Carteira de Identidade nº 03190559006-6 e do CPF nº 304.286.293 – 34,, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A - QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B - QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C - QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

**P. S. F. FALCÃO**  
**CNPJ: 01.917.259/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.156009-0**  
**AV JOSE OLAVO SAMPAIO nº 1222 Bairro: CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000**



D - QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

**Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.**

PAULO SERGIO  
FERREIRA  
FALCAO:304286293  
34

Assinado de forma digital por  
PAULO SERGIO FERREIRA  
FALCAO:30428629334  
Dados: 2022.09.12 13:35:12  
-03'00'

---

**P S F FALCÃO - EPP**  
**CNPJ sob o nº 01.917.259/0001-64**  
**PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO**  
**RG nº 03190559006-6**  
**CPF nº 304.286.293-34**

**P. S. F. FALCAO**  
**CNPJ: 01.917.259/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.156009-0**  
**AV JOSE OLAVO SAMPAIO nº 1222 Bairro: CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000**





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03082022004/2022/PMPD

A Empresa **P S F FALCÃO - EPP** com endereço na **AV JOSÉ OLAVO Nº 1222 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA** inscrita no CNPJ sob o nº **01.917.259/0001-64** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO**, portador da Carteira de Identidade nº **03190559006-6** e do CPF nº **304.286.293 – 34**, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº **10.520/02**, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **025/2022**

**Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.**

PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO:30428629 334	Assinado de forma digital por PAULO SERGIO FERREIRA FALCAO:30428629334 Dados: 2022.09.12 13:35:30 -03'00'
--	---

---

**P S F FALCÃO - EPP**  
**CNPJ sob o nº 01.917.259/0001-64**  
**PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO**  
**RG nº 03190559006-6**  
**CPF nº 304.286.293-34**

**P. S. F. FALCAO**  
**CNPJ: 01.917.259/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.156009-0**  
**AV JOSE OLAVO SAMPAIO nº 1222 Bairro: CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03082022004/2022/PMPD

A Empresa **P S F FALCÃO - EPP** com endereço na **AV JOSÉ OLAVO Nº 1222 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA** inscrita no CNPJ sob o nº **01.917.259/0001-64** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, **PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO**, portador da Carteira de Identidade nº **03190559006-6** e do CPF nº **304.286.293 – 34**, DECLARA, NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE **PRESIDENTE DUTRA – MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Presidente Dutra - MA, 12 de Setembro de 2022.**

PAULO SERGIO  
FERREIRA  
FALCAO:30428629  
334

Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO FERREIRA  
FALCAO:30428629334  
Dados: 2022.09.12 13:35:48  
-03'00'

---

**P S F FALCÃO - EPP**  
**CNPJ sob o nº 01.917.259/0001-64**  
**PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO**  
**RG nº 03190559006-6**  
**CPF nº 304.286.293-34**

**P. S. F. FALCAO**  
**CNPJ: 01.917.259/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.156009-0**  
**AV JOSE OLAVO SAMPAIO nº 1222 Bairro: CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES- CPL/DP  
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A empresa **P S F FALCÃO - EPP** com endereço na AV JOSÉ OLAVO Nº 1222 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.917.259/0001-64 vem pelo seu representante legal infra-assinado, PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO, portador(a) da cédula de identidade nº 03190559006-6 e do CPF nº 304.286.293 – 34 proposta para o Pregão Eletrônico nº 025/2022 da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA para atender diversas Secretarias conforme termo referencia:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	MARCA	V. TOTAL
4	ANEIS DE SEGMENTO	UND	30	243,75	METAL LEVE	7.312,50
5	ARRUELA DE ENCOSTO	UND	40	76,26	METAL LEVE	3.050,40
6	ARTICULADOR DA DIREÇÃO	UND	4	338,06	VIEMAR	1.352,24
11	BICO INJETOR	UND	90	405,00	Magneti Marelli	36.450,00
12	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	50	107,27	Cofap	5.363,50
13	BOBINA IGNIÇÃO	UND	36	232,35	Magneti Marelli	8.364,60
14	BOMBA COMBUSTIVEL ( REFIL)	UND	36	415,55	Magneti Marelli	14.959,80
15	BOMBA DAGUA	UND	130	170,39	Magneti Marelli	22.150,70
16	BOMBA DE AGUA	UND	4	770,76	Magneti Marelli	3.083,04
17	BOMBA DE OLEO	UND	2	630,74	Magneti Marelli	1.261,48
18	BOMBA DE TRANSFERENCIA	UND	4	528,50	Magneti Marelli	2.114,00
19	BOMBA DE TRANSMISSÃO	UND	2	553,72	Magneti Marelli	1.107,44
20	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	2.051,28	Magneti Marelli	4.102,56
21	BOMBA OLEO	UND	30	490,95	Magneti Marelli	14.728,50
22	BORDA	UND	2	1.410,80	Connect Parts	2.821,60
23	BRASCO OSCILANTE	UND	70	265,66	Cofap	18.596,20

**P. S. F. FALCAO**  
CNPJ: 01.917.259/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.156009-0  
AV JOSE OLAVO SAMPAIO nº 1222 Bairro: CENTRO  
PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000



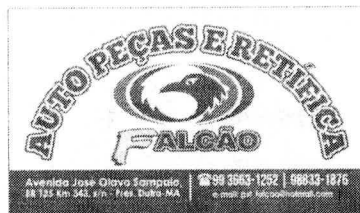
24	BRONZE BIELA	UND	36	178,25	Metal Leve	6.417,00
25	BRONZE DE BIELA	UND	2	544,67	Metal Leve	1.089,34
26	BRONZE DE MANCAL	UND	2	577,91	Metal Leve	1.155,82
27	BRONZE MANCAL	UND	36	156,72	Metal Leve	5.641,92
37	CABO ACELERADOR	UND	4	205,70	Fania Cabo Flexiveis	822,80
38	CABO EMBREAGEM	UND	36	53,87	Fania Cabo Flexiveis	1.939,32
39	CABO NIVELAMENTO	UND	4	244,88	Fania Cabo Flexiveis	979,52
40	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	18	587,70	Ampri	10.578,60
41	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	3	1.224,38	Ampri	3.673,14
42	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	3	959,91	Ampri	2.879,73
44	CATRACA FREIO DIANTEIRA	UND	200	176,31	Haldex	35.262,00
45	CATRACA FREIO TRASEIRA	UND	200	186,11	Haldex	37.222,00
46	CICLONIZADOR	UND	4	587,70	Furcon	2.350,80
57	COROA E PINHÃO	UND	2	3.026,66	Nakata	6.053,32
77	CRUZETA DO CARDAN	UND	8	337,93	Nakata	2.703,44
78	CUBO TRASEIRO	UND	100	68,57	Dukana	6.857,00
79	DENTE CENTRAL	UND	15	401,60	Dukana	6.024,00
80	DENTE CONCHA DIREITA	UND	4	225,29	Dukana	901,16
81	DENTE CONCHA ESQUERDA	UND	4	460,37	Dukana	1.841,48
86	EIXO	UND	4	783,60	Mgs	3.134,40
87	EIXO COMANDO VALVULAS	UND	30	533,83	Mgs	16.014,90
89	ENGRENAGEM	UND	4	548,52	Aplic	2.194,08
90	ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	4	318,34	Unifap	1.273,36
91	ESPELHO RETROVISOR	UND	70	137,13	Retrovex	9.599,10

**P. S. F. FALCAO**  
**CNPJ: 01.917.259/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.156009-0**  
**AV JOSE OLAVO SAMPAIO nº 1222 Bairro: CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000**



92	EXTINTOR DE INCENDIO	UND	15	112,64	Extinpel	1.689,60
93	EXTINTOR DE INCENDIO	UND	4	259,57	Extinpel	1.038,28
94	EXTINTOR DE INCENDIO	UND	3	205,70	Extinpel	617,10
95	FAROL PARA FIAT	UND	36	215,49	Fiat	7.757,64
96	FEIXE MOLA	UND	60	323,24	Cofap	19.394,40
117	HELICE DE FREIO	UND	40	413,35	Dpk	16.534,00
118	HELICE DE RADIADOR	UND	3	413,35	Dpk	1.240,05
119	HELICE DO MOTOR	UND	4	558,32	Dpk	2.233,28
120	HIDROVACUO DE FREIO	UND	20	421,19	Reman	8.423,80
121	HIDROVACUO DE FREIO	UND	3	1.283,15	Reman	3.849,45
122	HIDROVACUO DE FREIO	UND	30	3.056,04	Reman	91.681,20
123	HIDROVACUO DE FREIO	UND	3	1.028,48	Reman	3.085,44
124	IMPULSOR PARTIDA	UND	90	200,80	Rossi Parts	18.072,00
125	INTERRUPTOR OLEO	UND	90	48,98	3Rho	4.408,20
126	JOELHO DE DIREÇÃO	UND	90	83,26	Tkm	7.493,40
127	JOELHO DIREÇÃO	UND	15	151,82	Tkm	2.277,30
128	JOELHO DIREÇÃO	UND	15	122,44	Tkm	1.836,60
129	JOGO CABO DE VELAS	UND	90	127,34	Bosch	11.460,60
130	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	2	783,60	Sabó	1.567,20
131	JOGO DE VELA IGNIÇÃO	UND	90	78,36	Ngk	7.052,40
132	JOGO DE VELA IGNIÇÃO	UND	15	78,36	Ngk	1.175,40
133	JOGO DE VELA IGNIÇÃO	UND	15	63,67	Ngk	955,05
134	JOGO JUNTAS DO MOTOR	UND	30	795,35	Ngk	23.860,50
138	JUNTA DE CABEÇOTE	UND	36	4,41	Sabó	158,76

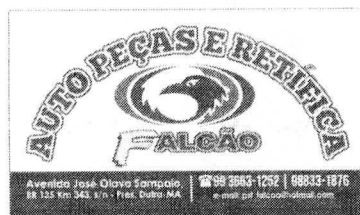
**P. S. F. FALCAO**  
**CNPJ: 01.917.259/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.156009-0**  
**AV JOSE OLAVO SAMPAIO nº 1222 Bairro: CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000**



139	JUNTA DE CABEÇOTE	UND	6	514,24	Sabó	3.085,44
140	JUNTA DE CABEÇOTE	UND	6	411,39	Sabó	2.468,34
141	JUNTA HOMOCINETICA	UND	12	519,14	Sabó	6.229,68
142	JUNTA HOMOCINETICA	UND	12	416,29	Sabó	4.995,48
143	JUNTA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	UND	60	367,31	Sabó	22.038,60
144	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	UND	60	367,31	Sabó	22.038,60
145	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	UND	54	31,34	Sabó	1.692,36
146	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	UND	9	68,57	Sabó	617,13
147	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA	UND	9	53,87	Sabó	484,83
148	KIT MOTOR	UND	30	1.516,76	Metal Leve	45.502,80
157	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	72	25,47	Cofap	1.833,84
160	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	102,85	Cofap	1.028,50
167	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10	83,26	Cofap	832,60
168	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	72	25,47	Cofap	1.833,84
171	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	127,34	Cofap	1.273,40
178	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	10	102,85	Cofap	1.028,50
179	KIT EMBREAGEM	UND	30	445,67	Luk	13.370,10
180	KIT EMBREAGEM	UND	6	2.460,50	Luk	14.763,00
181	KIT EMBREAGEM	UND	30	3.242,15	Luk	97.264,50
183	KIT EMBREAGEM	UND	6	1.968,80	Luk	11.812,80
198	KIT PISTÃO DO MOTOR	UND	2	1.616,18	Metal Leve	3.232,36
199	LAMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UND	135	3,33	Shocklight	449,55
200	LAMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UND	15	4,41	Shocklight	66,15
201	LAMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UND	400	3,18	Shocklight	1.272,00

**P. S. F. FALCAO**  
**CNPJ: 01.917.259/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.156009-0**  
**AV JOSE OLAVO SAMPAIO nº 1222 Bairro: CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000**





202	LAMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UND	15	3,43	Shocklight	51,45
203	LAMPADA DE RÉ UNIVERSAL	UND	150	3,38	Shocklight	507,00
204	LAMPADA DE RÉ UNIVERSAL	UND	400	3,23	Shocklight	1.292,00
205	LAMPADA DE RÉ UNIVERSAL	UND	15	3,53	Shocklight	52,95
206	LAMPADA FAROL ALTO UNIVERSAL	UND	400	9,21	Shocklight	3.684,00
207	LAMPADA FAROL UNIVERSAL	UND	400	24,49	Shocklight	9.796,00
208	LAMPADA PARA SETAS UNIVERSAL	UND	150	3,38	Shocklight	507,00
209	LAMPADA PARA SETAS UNIVERSAL	UND	400	3,23	Shocklight	1.292,00
210	LAMPADA PARA SETAS UNIVERSAL	UND	15	3,53	Shocklight	52,95
211	LANTERNA TRASEIRA	UND	72	200,80	Shocklight	14.457,60
215	LONA FREIO DIANTEIRA	UND	200	210,59	Frasle	42.118,00
216	LONA FREIO TRASEIRA	UND	200	269,36	Frasle	53.872,00
217	MANGOTE FILTRO AR	UND	36	112,64	Trali Industria	4.055,04
218	MANGUEIRA DO COMPRESSOR	UND	4	450,57	Shelcon	1.802,28
219	MANGUEIRA DO HIDRAULICO	UND	4	396,70	Shelcon	1.586,80
220	MOLA EXPIRAL DIANTEIRA	UND	72	154,27	Fabrini	11.107,44
221	MOLA EXPIRAL TRASEIRA	UND	72	166,52	Fabrini	11.989,44
222	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARABOUCA	UND	80	744,42	Fabrini	59.553,60
223	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA PARABOUCA	UND	80	577,91	Fabrini	46.232,80
224	MOLA TRASEIRA	UND	6	543,62	Fabrini	3.261,72
225	MOLA TRASEIRA	UND	6	435,88	Fabrini	2.615,28
226	MOTOR DO VENTILADOR DO RADIADOR	UND	45	729,73	Tiger Auto	32.837,85
227	MOTOR PASSO	UND	70	166,52	Tiger Auto	11.656,40
232	PARABRISA DIANTEIRO	UND	15	465,26	Pilkington	6.978,90

**P. S. F. FALCÃO**  
**CNPJ: 01.917.259/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.156009-0**  
**AV JOSE OLAVO SAMPAIO nº 1222 Bairro: CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000**





233	PARABRISA TRASEIRO	UND	15	533,83	Pilkington	8.007,45
234	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	15	489,75	Dts-c	7.346,25
235	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UND	15	563,21	Dts-c	8.448,15
239	PEDAL DO ACELERADOR	UND	4	440,78	Cap	1.763,12
240	PINO BALANÇA DIANTEIRA	UND	12	249,77	Real Motors	2.997,24
241	PINO DA CAÇAMBA	UND	8	284,06	Real Motors	2.272,48
242	PINO TIRANTE	UND	8	269,36	Real Motors	2.154,88
243	PIVÔ SUSPENSÃO	UND	135	58,77	Nakata	7.933,95
244	PIVÔ SUSPENSÃO	UND	20	156,72	Nakata	3.134,40
245	PIVÔ SUSPENSÃO	UND	20	122,44	Nakata	2.448,80
249	POLIA ALTERNADOR	UND	72	58,77	Zen	4.231,44
250	POLIA ALTERNADOR	UND	10	225,29	Zen	2.252,90
251	POLIA ALTERNADOR	UND	12	264,47	Zen	3.173,64
252	POLIA ALTERNADOR	UND	10	181,21	Zen	1.812,10
253	POLIA ALTERNADOR	UND	12	210,59	Zen	2.527,08
254	POLIA CORREIA DENTADA	UND	12	249,77	Zen	2.997,24
255	POLIA CORREIA DENTADA	UND	12	207,65	Zen	2.491,80
256	PROTETOR 900 R20	UND	450	58,77	G.A Flex	26.446,50
257	RADIADOR	UND	30	514,24	Valeo	15.427,20
258	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	80	186,11	Gauss	14.888,80
259	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	4	421,19	Gauss	1.684,76
260	REGULADOR DE VOLTAGEM FIAT	UND	54	63,67	Gauss	3.438,18
261	REGULADOR DE VOLTAGEM FIAT	UND	9	161,62	Gauss	1.454,58
262	REGULADOR DE VOLTAGEM FIAT	UND	9	132,23	Gauss	1.190,07

**P. S. F. FALCAO**  
**CNPJ: 01.917.259/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.156009-0**  
**AV JOSE OLAVO SAMPAIO nº 1222 Bairro: CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000**



263	RELE ALTERNADOR	UND	54	181,21	Bosch	9.785,34
264	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	UND	4	342,83	Coral Importados	1.371,32
265	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	4	249,77	Coral Importados	999,08
266	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	UND	4	342,83	Coral Importados	1.371,32
267	REPARO CILINDRO GIRO	UND	4	333,03	Coral Importados	1.332,12
268	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO DIANTEIRO	UND	4	333,03	Coral Importados	1.332,12
269	REPARO CILINDRO LANÇA	UND	4	342,83	Coral Importados	1.371,32
270	REPARO CILINDRO LEVANTE DIANTEIRO	UND	4	352,62	Coral Importados	1.410,48
271	REPARO CILINDRO PROFUND	UND	4	367,31	Coral Importados	1.469,24
272	RETENTOR DA POLIA	UND	4	235,08	Sabó	940,32
287	SENSOR DE BORBOLETA	UND	54	210,59	Connect Parts	11.371,86
288	SENSOR DE ROTAÇÃO	UND	36	352,62	Connect Parts	12.694,32
289	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	4	249,77	Connect Parts	999,08
290	SENSOR DE VELOCIDADE	UND	36	323,24	Connect Parts	11.636,64
291	SENSOR PRESSÃO DE OLEO	UND	4	323,24	Connect Parts	1.292,96
292	SENSOR TEMPERATURA	UND	36	181,21	Connect Parts	6.523,56
293	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	UND	50	230,18	Scapex	11.509,00
294	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	50	215,49	Scapex	10.774,50
295	SONDA LAMBADA	UND	30	411,39	Pxp Parts	12.341,70
301	TENSOR DO ALTERNADOR	UND	12	377,11	Ina	4.525,32
302	TENSOR DO ALTERNADOR	UND	12	303,65	Ina	3.643,80
303	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UND	180	191,00	Nakata	34.380,00
304	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UND	180	191,00	Nakata	34.380,00
305	TERMINAL DIREÇÃO	UND	130	73,46	Nakata	9.549,80

**P. S. F. FALÇAO**  
**CNPJ: 01.917.259/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.156009-0**  
**AV JOSE OLAVO SAMPAIO nº 1222 Bairro: CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000**



306	TERMINAL DIREÇÃO	UND	12	93,05	Nakata	1.116,60
307	TERMINAL DIREÇÃO	UND	20	73,46	Nakata	1.469,20
308	TERMINAL DIREÇÃO	UND	8	558,32	Nakata	4.466,56
309	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	72	93,05	Ina	6.699,60
310	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	10	323,24	Ina	3.232,40
311	TENSOR CORREIA DENTADA	UND	10	259,57	Ina	2.595,70
312	TOMADA DO FILTRO DE AR	UND	4	342,83	Genuine Parts	1.371,32
313	TRIZETA	UND	12	357,52	Nakata	4.290,24
314	TRIZETA	UND	12	284,06	Nakata	3.408,72
315	TURBINA	UND	3	4.769,19	ZR Turbos	14.307,57
316	TURBINA	UND	3	3.815,15	ZR Turbos	11.445,45
<b>TOTAL</b>						<b>1.503.794,91</b>

**VALOR TOTAL R\$ 1.503.794,91**

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
3. Forma/Data de execução, conforme estabelecido no Termo de Referência do presente Edital que será imediato.
4. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco Brasil, nº °. 1.005-7, AGÊNCIA N°. 1119-3
5. Indicar Nome RG e CPF do Representante Da Empresa Que Assinará O Contrato.  
 PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO  
 RG nº 03190559006-6  
 CPF nº 304.286.293 – 34

Presidente Dutra – MA, 12 de Setembro de 2022

PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO  
 Assinado de forma digital por  
 PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO  
 RG nº 03190559006-6  
 CPF nº 304.286.293-34  
 Data: 2022.09.12 13:34:32  
 25.8180

**P. S. F. FALCÃO - EPP**  
**CNPJ sob o nº 01.917.259/0001-64**  
**PAULO SERGIO FERREIRA FALCÃO**  
**RG nº 03190559006-6**  
**CPF nº 304.286.293-34**

**P. S. F. FALCÃO**  
**CNPJ: 01.917.259/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.156009-0**  
**AV JOSE OLAVO SAMPAIO nº 1222 Bairro: CENTRO**  
**PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000**



# HABILITAÇÃO J CASTRO PNEUS



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.046.471/0001-57  
Razão Social: JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS

Atividade Econômica Principal:

**4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

Endereço:

**RUA ANTONIO PIAUI, 865 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/09/2022 19:39:37

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS**  
CNPJ: **11.046.471/0001-57**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO INSTRUMENTO DA EMPRESA INDIVIDUAL JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS – ME****CNPJ Nº 11.046.471/0001-57****NIRE Nº 21100412723**

**JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS**, brasileiro, natural de Graça Aranha – MA, nascido em 08/02/1962, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 197.940.703-78 e RG 269246320030 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha, nº 485, Centro, CEP 65.760-000 – Presidente Dutra-MA titular da empresa individual **JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME**, com sede na Rua Antonio Piauí, nº 865, Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra-MA, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21100412723 em 03/09/1986, alteração contratual arquivada sob o nº 5781/93 em 22.11.1993, alteração contratual arquivada sob o nº 4075/94 em 19.08.1994, alteração contratual arquivada sob o nº 20030378109 em 30.12.2003, alteração contratual arquivada sob o nº 20090431774 em 20.08.2009, alteração contratual arquivada sob o nº 20110719905 em 25.11.2011, alteração contratual arquivada sob o nº 20210107502 em 29.01.2021 e inscrita no CNPJ nº 11.046.471/0001-57.

Resolve assim alterar e consolidar o instrumento, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** – O capital social é alterado para o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) já integralizado e a diferença de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) será subscrita e integralizada, neste ato em moeda corrente do país.

A vista da modificação ora ajustada consolida – se com a seguinte redação.

**CLÁUSULA I** – A empresa individual gira sob a razão social **JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS – ME**, com sede na Rua Antonio Piauí, nº 865, Centro, CEP: 65.760- 000, Presidente Dutra – MA, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21100412723 em 03/09/1986 usa a critério do titular da empresa o nome de fantasia **J. CASTRO PNEUS. .**

**CLÁUSULA II** - O capital social é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA III** – A empresa individual exerce por objeto o exercício da seguinte atividade principal: **COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES** e das atividades secundárias: **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARA DE AR e SERVIÇOS DE MANUTANÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.**

